



Parque de Ciência e Tecnologia
da Universidade do Porto

Escola de Startups
do Parque de Ciência e Tecnologia da
Universidade do Porto (UPTEC)

Regulamento do Programa



Índice

| | |
|--|---|
| 1. Introdução | 3 |
| 2. Critérios de Candidatura..... | 3 |
| 3. Candidatura, Processo e Critérios de selecção | 4 |
| 4. Benefícios directos dos participantes | 5 |
| 5. Duração da Escola de Startups do UPTEC..... | 5 |
| 6. Preço | 6 |
| 7. Obrigações dos participantes | 6 |
| 8. Disposições Gerais..... | 6 |



1. Introdução

O UPTEC - Parque de Ciência e Tecnologia da Universidade do Porto tem por missão promover a criação de empresas de base tecnológica, científica e criativa e atrair centros de inovação de empresas já constituídas, apoiando assim a efectiva transferência de tecnologia e conhecimento entre a academia e o mercado. Nesse sentido, o UPTEC desenvolve internamente vários acções de apoio ao desenvolvimento de novos negócios, nomeadamente, um programa de incubação de empresas, com o objectivo de apoiar o arranque de projectos nos seus primeiros anos de vida.

A Escola de Startups do UPTEC é um programa para a sensibilização e preparação de projectos empresariais em fase de arranque (pré-incubação), efectivamente interessados na constituição formal da empresa e posterior incubação no UPTEC.

A Escola de Startups é uma iniciativa do UPTEC, doravante denominado neste regulamento por “Organização”.

2. Critérios de Candidatura

- 2.1. As candidaturas podem ser apresentadas a título individual ou por equipas constituídas por um número máximo de três elementos.
- 2.2. Os projectos apresentados não têm que ser uma empresa formalmente constituída para se poderem candidatar à Escola de Startups.
- 2.3. Os membros das equipas deverão ter ou frequentar formação igual ou superior ao grau de licenciatura, conferido por qualquer instituição de ensino superior acreditada. Pelo menos um dos membros da equipa deverá ter completado essa formação com sucesso.



- 2.4. As candidaturas deverão apresentar ideias originais para projectos empresariais de base tecnológica, científica e/ ou criativa.

3. Candidatura, Processo e Critérios de selecção

3.1. Candidatura

- 3.1.1.1. Terão acesso à Escola de Startups projectos seleccionados exclusivamente pelo UPTEC através de um processo de candidatura, avaliação e selecção.
- 3.1.1.2. As candidaturas à Escola estarão abertas duas vezes por ano (em Março e Setembro).
- 3.1.1.3. Apenas serão aceites para avaliação, candidaturas efectuadas através de formulário próprio disponível em www.escoladestartups.org/candidatura.
- 3.1.1.4. O período de candidaturas será anunciado através dos Websites www.uptec.up.pt e www.escoladestartups.org e permanecerá aberto para recepção de candidaturas durante duas semanas.

3.2. Processo de selecção

- 3.2.1. Findo o período de candidaturas, o júri, composto por membros de direcção e gestão do UPTEC fará a selecção dos projectos através da avaliação do formulário e entrevista. . O número de candidaturas seleccionadas não é fixo podendo chegar a um máximo de 25 projectos por edição.
- 3.2.2. O resultado da avaliação será comunicado via email no prazo máximo de 10 dias úteis após o fecho do período de candidaturas. Todos os candidatos serão informados dos resultados do processo de selecção.



- 3.2.3. Os projectos seleccionados serão convocados para a sessão de arranque da Escola de Startups.

3.3. Critérios de Selecção

As candidaturas serão avaliadas segundo os seguintes critérios de selecção:

- 3.3.1.1. Competência da equipa
- 3.3.1.2. Originalidade da ideia e potencial para valorização e inovação económica e/ ou social
- 3.3.1.3. Adequação da candidatura ao âmbito do UPTEC
- 3.3.1.4. Modelo de negócio

4. Benefícios directos dos participantes

- 4.1. Acesso a programa de workshops e sessões em sala da Escola de Startups do UPTEC;
- 4.2. Acesso à rede de mentores e tutores do UPTEC;
- 4.3. Apoio de assessoria de imprensa e comunicação
- 4.4. Acesso aos eventos de formação e *networking* internos e externos organizados ou apoiados pela UPTEC;
- 4.5. Acesso aos espaços de cowork do UPTEC;
- 4.6. Acesso à Internet;
- 4.7. Possibilidade de participar em eventos de apresentação pública.

5. Duração da Escola de Startups do UPTEC

- 5.1 A Escola de Startups tem uma duração de 3 meses, ocorrendo duas vezes por ano (de Abril a Julho e de Outubro a Janeiro).
- 5.2 No final do programa da Escola de Startups, os projectos serão sujeitos a uma avaliação interna, podendo o período de pré-incubação no UPTEC ser alvo de extensão.



6. Preço

- 6.1. O valor da inscrição na Escola de Startups do UPTEC é de 250€ + IVA por projeto, sendo que cada projeto poderá incluir uma equipa com o número máximo de 5 pessoas.
- 6.2. O valor da inscrição pode ser efectuado até 10 dias úteis após o anúncio dos seleccionados, para o seguinte NIB: 0035 0839 00000985430 33

7. Obrigações dos participantes

- 7.1. Participação em 80% dos workshops e sessões em sala;
- 7.2. Cumprimento das regras de acesso e utilização dos espaços e serviços do UPTEC, constantes no Manual de Acolhimento do UPTEC;
- 7.3. Apresentação do seu projecto nos eventos de apresentação pública - condicionado à assiduidade e avaliação prévia.

8. Disposições Gerais

- 8.1 A participação na Escola de Startups implica a aceitação integral do presente regulamento
- 8.2. O UPTEC reserva-se o direito de excluir da Escola de Startups todas as pessoas, equipas ou empresas participantes que não cumpram o regulamento.